

Política também se aprende na escola

Corregedor vê transferências irregulares

No Tribunal Regional Eleitoral (TRE) há dois anos, o desembargador Frederico Guilherme Pimentel avaliou como “não-satisfatório” o número de títulos de eleitor cancelados em seis municípios – um total de 26.765 neste ano, após a revisão eleitoral ocorrida naquelas regiões. “Pelo tempo que estou no TRE, me parece que a média de título cancelados é essa mesma. Mas não é satisfatória. Isso denota a possibilidade de irregularidade nessas transferências de título”, enfatizou Pimentel.

No total, neste ano foram determinadas 14 revisões eleitorais. Seis delas já ocorreram em Alfredo Chaves, Divino São Lourenço, São José do Calçado, Anchieta, Água Doce do Norte e Viana. Este município, foi o que teve maior número de títulos de eleitor cancelados. Dos 22.888 convocados para a revisão, 12.657 não compareceram.

As outras quatro revisões eleitorais tiveram início no último dia 3 em Ibirapu, João Neiva, Fundão e Aracruz. Elas estão previstas para acabar no dia 3 de novembro.

O TRE também vai realizar, em novembro, revisões nos municípios de Ponto Belo, Alto Rio Novo, Mantenedor e Marechal Floriano.

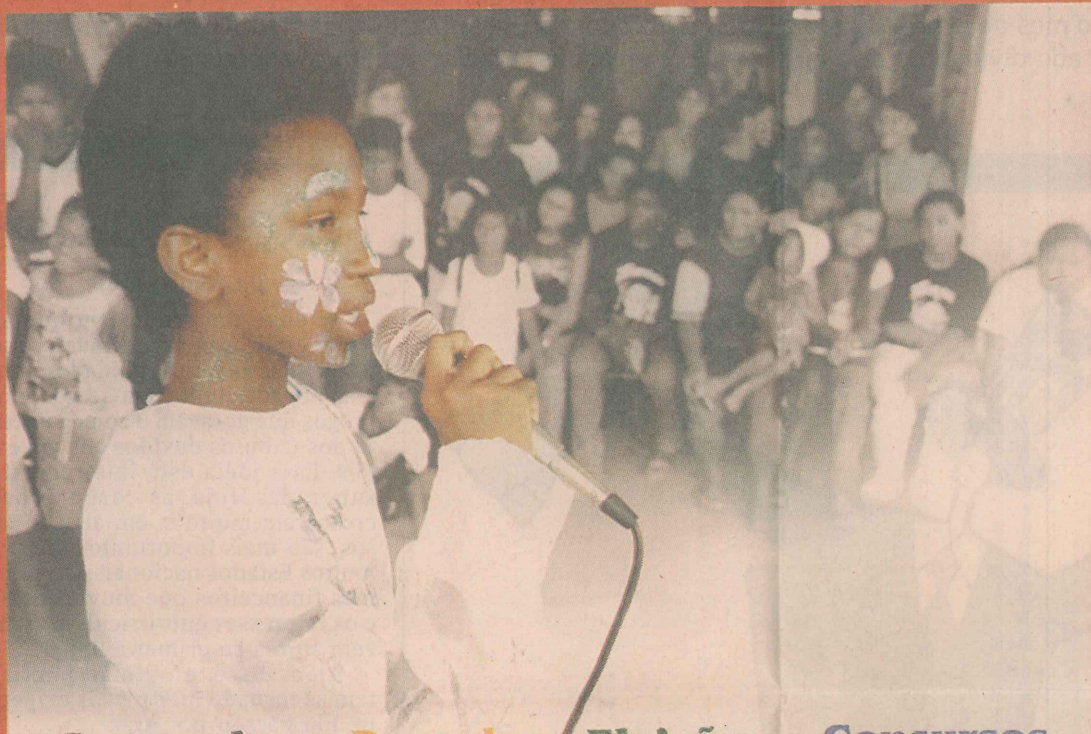
Fraude

Os cancelamentos ocorreram porque o eleitor não foi revisar o título. Dessa forma, a suspeita de que ele não resida no município aumenta, afirmou Pimentel. Um exemplo é Ponto Belo onde 97% da população está como eleitora. “É

Crianças e adolescentes que têm entre 10 e 15 anos vão participar do projeto ‘Eleitor do Futuro’, que se propõe a mostrar quais são as boas e as más práticas eleitorais

LÚCIA GARCIA

AJ11968
Votar é exercer a cidadania !



Campanhas **Desenho** **Eleições** **Concursos**
Gincanas **Oficina Pedagógica** **Teatro**
Jornal Mural **Música** **Mobilizações** **Jogos**

Projeto Eleitor do Futuro

Aprendendo a ser cidadão

Cidadania

O projeto “Eleitor do Futuro” foi criado para estimular a participação cidadã de crianças e adolescentes no processo eleitoral. Conheça mais detalhes do projeto, que está previsto para ser colocado em prática ainda neste ano, uma vez que não é ano eleitoral



Objetivo

Fortalecer a cidadania de crianças e adolescentes na faixa de

10 a 15 anos,

que estejam freqüentando a rede escolar de ensino. Também capacitar e mobilizar os jovens de

16 a 17 anos

para o exercício consciente e livre do voto

Integrantes do projeto

Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral (TRE)

Secretaria Estadual da Educação

Centro Educacional Leonardo da Vinci

Faculdade de Direito de Vitória

Secretaria Judiciária do TRE

Assessoria da Corregedoria do TRE

O PROJETO

‘Eleitor do Futuro’ quer conscientizar os jovens e adolescentes. Entre os benefícios, a Justiça Eleitoral aposta na redução, no futuro, da transferência irregular de títulos eleitorais – o que diminuiria o número de revisões

Processo eleitoral

Partido

As crianças, os jovens e adolescentes têm direitos garantidos por lei. Esses direitos serão transformados em partidos, que discutirão vários temas

Temas defendidos pelos “partidos”

• Direito à vida e à saúde

• Direito à liberdade de

to Belo onde 97% da população está como eleitora. “É um município no limite da divisa com a Bahia. Então, eu suponho que deve ter muito baiano, do Sul da Bahia, votando lá. Ponto Belo também faz divisa com Minas. Isso é um índice inaceitável. Não tem criança lá?”, questionou.

Outro exemplo onde pode haver fraude é em Fundão, que está com 72,3% da população de eleitores. “Mas já foi feita revisão lá, em 1999. Em Fundão é uma situação preocupante, porque indica que o vício, se existe, voltou”, destacou Pimentel.

Mas ele ressaltou que a fraude poderia ser evitada se houvesse maior empenho de partidos políticos e de autoridades. “A transferência aumenta muito nas eleições municipais. Os partidos políticos precisam colaborar também com a Justiça Eleitoral. São situações que só a Justiça Eleitoral não resolve”, ponderou o desembargador.

Votar é um direito dos cidadãos maiores de 16 anos. É o que diz a Constituição Federal. Mas crianças e adolescentes quem têm entre 10 e 15 anos também poderão exercer sua cidadania por meio do projeto “Eleitor do Futuro”. A diferença é que, ao invés de votar em ideologias partidárias e candidatos, elas vão eleger legendas que representaram seus direitos garantidos por lei. Essas siglas irão discutir vários temas: direito à vida e à saúde, à liberdade, ao respeito e à dignidade, ao esporte e ao lazer, à profissionalização e à proteção no trabalho. Além de direito à educação e à cultura.

O projeto foi idealizado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e, no Estado, é coordenado pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE). O objetivo é estimular crianças e adolescentes – que estejam frequentando a rede escolar de ensino – a participar do processo eleitoral. A intenção é colocá-lo em prática até o final deste ano.

Jovens de 16 a 17 anos também fazem parte do “Eleitor do Futuro”. Eles serão alertados sobre as boas e más práticas

eleitorais por parte de candidatos e partidos, entre outras informações.

O vice-presidente do TRE, desembargador Frederico Guilherme Pimentel, está entusiasmado com o projeto. “Uma pesquisa nacional mostrou que 41% dos jovens de 16 e 17 anos, que já têm uma certa maturidade, ainda não sabem que têm o direito de votar. Isso é um absurdo. Por isso, quanto mais cedo o jovem começa a ter consciência do exercício da cidadania, teremos um melhor eleitor do futuro e, conseqüentemente, melhores políticos”, frisou.

Irregularidade

Ele acredita que a conscientização de crianças, adolescentes e jovens pode minimizar o maior problema detectado nas correções realizadas neste ano no Estado: a transferência irregular de títulos de eleitor.

Pimentel também é corregedor do TRE. Foi ele quem determinou a realização de revisão eleitoral em 10 municípios capixabas. Seis delas já ocorreram, e quatro acontecem em Ibirapu, João Neiva, Fundão e Ara-

cruz. Mas, em novembro, devem acontecer outras quatro, sendo em Ponto Belo, Alto Rio Novo, Mantenópolis e Marechal Floriano.

As revisões eleitorais resultam das correções. Estas são determinadas conforme o artigo 71, parágrafo 4º do Código Eleitoral, que diz o seguinte: “Quando houver denúncia fundamentada de fraude no alistamento de uma Zona ou município, o TRE poderá determinar a realização de correção e, provada a fraude em proporção comprometedor, ordenará a revisão”.

O eleitor que é convocado para revisar o título de eleitor e não comparece tem o documento cancelado. E foi o que ocorreu com 26.765 pessoas dos seis municípios onde acorreram as revisões.

Na avaliação do desembargador, esses “eleitores” estariam participando irregularmente do processo eleitoral. “A única impressão que posso ter é que elas atenderam a algum político ou têm parente que foi candidato naqueles municípios. Não posso afirmar uma coisa dessa. Mas só posso imaginar isso”, destacou.

Fortalecimento da cidadania é principal foco

“Votar é exercer a cidadania”. Com esse lema, o projeto “Eleitor do Futuro” quer estimular a participação cidadã de crianças e adolescentes no processo eleitoral. O programa – já realizado em outros Estados – quer fortalecer a cidadania de crianças e adolescentes na faixa de 10 a 15 anos, que estejam frequentando a rede escolar de ensino. Além disso, tem a finalidade de incentivar jovens de 16 a 17 anos a participarem das eleições, facilitando a sua inscrição eleitoral para o próximo pleito, em 2004.

O projeto no Estado é coordenado pelo Tribunal Regional Eleitoral. Ele deve ser colado em prática até o final deste ano, em parceria com Secretaria Estadual da Educação (Sedu), o Centro Educacional Leonardo da Vinci e a Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Todos têm representantes que fazem parte da comissão executiva estadual do projeto “Eleitor do Futuro”. A constituição da comissão foi publi-

cada, no último dia 3, no *Diário Oficial*, por meio da resolução 357/2003. Na próxima quinta-feira acontece a primeira reunião do grupo.

Eleição

Na reunião, eles estarão definindo o dia da implantação do projeto no Estado. “O piloto do projeto será realizado em escolas. Ele é muito interessante, e, possivelmente neste ano, faremos uma eleição, com urna eletrônica inclusive, com essas crianças de 10 a 15 anos. Eles vão eleger prioridades. Estarão votando no que eles entendem o que é a maior prioridade da sua localidade. Vamos dar várias opções: saúde, esporte, lazer”, relatou o vice-presidente do TRE, desembargador Frederico Guilherme Pimentel.

Ele acrescentou que, na reunião do dia 9, a comissão vai discutir com professores quais “partidos políticos” as crianças e adolescentes que vão defender. “E assim eles

poderão fazer a campanha para a saúde, a educação, etc. Depois teremos uma eleição paralela – que não vai valer como resultado –, mas vai servir de comparação”, relatou.

Pimentel frisou que, para a criança e adolescente de 10 a 15 anos, o “Eleitor do Futuro” é importante. Assim, eles poderão se preparar para serem eleitores. “E terem consciência do que é isso. E para os jovens de 16 a 17 – que não são obrigados, mas podem votar –, é importante para aumentar a inscrição eleitoral”, avaliou.

O projeto é estruturado em seis etapas: criação de um comitê nacional; criação dos grupos estaduais (estas já foram concretizadas); elaboração de material de mobilização dos alunos; realização de eventos de sensibilização e capacitação; realização de oficinas pedagógicas com crianças e adolescentes; e realização de eleição de prioridades, com uso das urnas eletrônicas.



Carlos Alberto da Silva

O DESEMBARGADOR

Frederico Guilherme Pimentel acredita que, ainda neste ano, crianças de 10 a 15 anos vão participar de uma eleição simulada e eleger prioridades

pelos “partidos”


- Direito à vida e à saúde
- Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade
- Direito ao esporte e ao lazer
- Direito à profissionalização e à proteção no trabalho
- Direito à educação e à cultura

Eleição de prioridades

Na eleição de prioridades, podem participar crianças e adolescentes de **10 a 17 anos**

Simulação

Com urnas eletrônicas do TRE, as crianças, jovens e adolescentes poderão votar



Fonte: Cartilha do Eleitor do Futuro

A Gazeta Ed. de Arte